

**ELIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA & VANIA BALDI**

elizaoliveira@ua.pt; vbaldi@ua.pt

**CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DIGIMEDIA, UNIVERSIDADE DE AVEIRO, PORTUGAL**

## **CYBERBULLYING ENTRE JOVENS: UM DESAFIO CONCEITUAL**

### **RESUMO**

As tecnologias digitais modificaram o modo como as pessoas interagem na atualidade, através de ecrãs que possibilitam a comunicação online onde a transmissão da informação ocorre por voz, vídeos, imagens e textos. Neste cenário, as novas gerações estão ativamente engajadas num mundo em que blogs, redes sociais, vídeos e mensagens instantâneas são parte típica do cotidiano. Embora as evoluções tecnológicas tenham trazido benefícios para o dia-a-dia, foi através da sua utilização que novos formatos de violência emergiram, entrando num novo contexto de bullying no âmbito digital. O bullying eletrónico tornou-se uma preocupação global, evidente pelo grande número de casos denunciados e publicações científicas na área. Uma vez que é crescente o número de pesquisas sobre este fenómeno, estabelecer uma definição teórica e métodos de avaliação sólidos torna-se essencial. Assim, este estudo tem o objetivo de expor e discutir a categoria científica de bullying eletrónico. Nos estudos de Dan Olweus, os critérios fundamentais que determinam o bullying tradicional são apresentados como conceitos-chave, também, no cyberbullying (Olweus, 1978). Os elementos específicos de repetição e desequilíbrio de poder são os mais considerados. Todavia, os elementos repetição e desequilíbrio de poder assumem novos contornos, devido à natureza comunicacional inerente ao ambiente online. Conclui-se que existe uma clara necessidade de mais análises conceituais, metodológicas e empíricas para construir um corpo útil e coerente de conhecimento sobre o fenómeno. Acrescenta-se que, para Olweus e Limber (2018) é essencial que as pesquisas sobre estes fenómenos de violência readaptem e mensurem o cyberbullying em um “contexto de bullying”, onde o perpetrador e a vítima pertençam à mesma sala de aula, escola ou outra unidade social, uma vez que no ciberespaço nem sempre os jovens expostos sabem quem é o agressor. Assim, evitar-se-á que o cyberbullying seja confundido com ciberassédio ou outras formas de ciberagressão.

### **PALAVRAS-CHAVE**

cyberbullying; agressão online; bullying tradicional; distinção conceitual

## 1. INTRODUÇÃO

A interação entre as pessoas ocorre cada vez com maior frequência através da internet, que viabiliza a transmissão e difusão da informação para todos os que estão na rede. Apesar de contribuir para a comunicação em grande parte do globo, o uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC) está a ser acompanhado pelo surgimento de fenómenos sociais problemáticos (Souza, 2011). Entre estes destaca-se aqui os novos formatos de agressão no ambiente online, que ocorrem nas relações cibernéticas e trazem consequências desviantes para as interações interpessoais quotidianas (Bozza & Vinha, 2017).

Navarro, Yubero e Larrañaga (2016) no livro *Cyberbullying across the globe* afirmam então:

Em uma sociedade violenta, as pessoas usarão a internet para atacar e intimidar outras pessoas, enquanto uma sociedade altruísta a usará para ajudar outras pessoas. Portanto, o certo e o errado não estão na internet, mas na maneira como a usamos. (Navarro et al., 2016, p. 3)

Este trecho apresenta a conduta pessoal como determinante para a existência de violências e ciberagressões, identificando os utilizadores como responsáveis pela perpetração de possíveis situações de cariz ofensivo na internet. Para a psicóloga-clínica especializada em problemas da juventude Rosário Carmona:

Um agressor pode criar uma página na internet e fazer insultos ou fotos da vítima, ou então pode fazer circular pelo próprio WhatsApp ou outro chat, ou criar grupos fechados, por exemplo no Facebook, onde circula comentários ofensivos à pessoa alvo do cyberbullying (França, 2017).

As agressões online podem ter diferentes formatos, ocorrer através de diferentes meios e assumir diversas conotações. Todavia, tal qual as agressões que decorrem no ambiente físico, as ciberagressões podem apresentar um objetivo comum: prejudicar ou fazer mal a terceiros (Bhatnagar, 2018). Neste contexto, o Cyberbullying (CB) se enquadra nas agressões online, assumindo especial relevância tendo em conta o grande número de investigações conduzidas na Europa, incluindo pesquisas direcionadas pelo Parlamento Europeu, Comissão Europeia, Agência de Direitos Fundamentais da União Europeia, entre outras instituições que promovem investigações.

Tendo em conta um cenário de intensa produção científica sobre o assunto do cyberbullying e a evidência de um grande número de casos relacionados, bem como as repercussões negativas na vida dos envolvidos, o fenómeno tornou-se uma preocupação global na atualidade, de modo que se torna necessário estabelecer uma definição teórica e métodos de avaliação sólidos. No entanto não é isso que se vê na prática. Apesar das tentativas de categorizar os tipos e formas do CB, como por exemplo a natureza da ação (e.g., racismo, preconceito, discriminação por género), proposto por Willards (2005), e os meios de utilização (e.g., telemóveis e computadores portáteis), proposto por Smith et al. (2008), ainda não se chegou a um consenso na literatura sobre as formas e tipos de CB. Do mesmo modo, os trabalhos encontrados na literatura não podem ser devidamente correlacionados, uma vez que os métodos de recolha e de análise dos dados não seguem um modelo padronizado.

Após uma apresentação geral sobre a evolução do bullying físico até o eletrónico e da definição tradicional do cyberbullying, este artigo discute os significados controversos que emergiram para caracterizar o fenómeno. Assim, pretende-se contribuir para a padronização do termo na literatura com vista a construir resultados transversais mais consistentes e comparativos entre as investigações conduzidas por diferentes instituições. Com a finalidade de evidenciar a diversidade de agressões que decorrem na internet, também serão apresentados alguns dos subtipos de ciberagressões emergentes, dentro dos quais se insere o cyberbullying.

## 2. DO BULLYING AO CYBERBULLYING

Os primeiros estudos sobre a temática do bullying tradicional ocorreram a partir das investigações realizadas por Dan Olweus, em 1978, na Universidade de Bergen, na Noruega. Nestes estudos o autor investigou sobre as variáveis associadas com a emergência de perpetradores e vítimas de bullying em uma escola, dando origem ao livro *Aggression in the school: bullies and whipping boys* (Olweus, 1978). Neste sentido, o autor afirma que um estudante está a sofrer bullying quando ele (ou ela) é exposto, repetidamente e ao longo do tempo, a ações negativas por parte de somente um ou mais colegas estudantes (Olweus, 1993). O autor especifica as ações negativas quando um indivíduo intencionalmente age para infligir, ferir, assediar ou causar desconforto em outrem, de modo que estas características são essenciais no bullying, ocorrendo repetidamente ao longo do tempo.

Entre as diversas formas de manifestação das ações negativas estão os insultos, ameaças, xingamentos, provocações, violência física, através de chutes e empurrões, exclusão de uma pessoa de um grupo, entre outras formas. Por fim, o autor deixa claro que mais uma distinção do bullying está na diferença de poder entre o agressor e a vítima, sendo que este apresenta dificuldade em defender-se e aquele se aproveita deste desequilíbrio para atingir a vítima (Olweus, 1993, p. 10).

Desse modo o bullying, de acordo com o Olweus (1978, 1993), apresenta três principais características que o distingue de outras formas de agressão: a intencionalidade, os atos repetidos ao longo do tempo e o desequilíbrio de poder entre a vítima e o perpetrador. Não obstante, assim como todas as formas de violência assumem representações, dimensões e significados que são moldados de acordo com a sociedade em que se vive, o bullying, como representante legítimo de um tipo de violência, também passou por adaptações resultantes do uso extensivo das novas tecnologias (Souza, 2016).

É neste contexto que aqui se apresenta a emergência de novos fenômenos sociais, como a adaptação do bullying para o cyberbullying (Souza, 2016). O cyberbullying, bullying eletrônico ou bullying online é definido por Olweus (2012) como uma nova forma de bullying que ocorre entre jovens através dos meios eletrônicos, como os dispositivos móveis ligados a internet, sendo inicialmente mencionado por Belsey ao criar o website cyberbullying.ca (Souza, 2016).

Apesar dos novos desafios apresentados pelo fenômeno, a definição primária do cyberbullying se sobrepõe à definição do bullying tradicional, de modo que as três características principais são ainda prevalentes, ou seja, é um comportamento agressivo que ocorre repetidas vezes, intencionalmente e com desequilíbrio de poder entre o perpetrador e a vítima (Souza, 2016; Smith et al., 2008) supplemented by focus groups; (2. Não obstante, apesar de ser comum encontrar esta definição na literatura, os aspectos relativos à repetição e desequilíbrio de poder estão a ganhar novos significados nesse debate.

A autora danah boyd (2015) em seu livro *É complicado as vidas sociais dos adolescentes em rede* chama atenção para o fato de a característica “repetição” apresentar novos contornos no cyberbullying. A autora ressalta o papel das mídias sociais na ampliação da visibilidade do bullying, aumentando a dimensão do grupo potencial de testemunhas no meio virtual. Do mesmo modo, a autora afirma que “a persistência e visibilidade do bullying nos públicos em rede acrescenta uma nova dimensão a como

ele é idealizado e entendido”, pois permite que outras pessoas ampliem os ataques através do compartilhamento do conteúdo, podendo aumentar significativamente a coação emocional do bullying (boyd, 2015, p. 159). Matos, Pessoa, Amado e Jäger (2011) elaborado no âmbito do projecto Cyber-Training: A Research-based Training Manual On Cyberbullying<sup>1</sup>. Este projecto, apoiado pela Comunidade Europeia, foi desenvolvido entre outubro de 2008 e setembro de 2010 por equipas de investigadores da Alemanha (responsável pela coordenação apontam para a dimensão da audiência potencial envolvida como uma característica específica do CB, uma vez que as TIC permitem uma disseminação em larga escala.

No que se refere à diferença de poder, para Slonje, Smith e Frisén (2012) a possibilidade do anonimato e a alta literacia digital são fatores que ocasionam a diferença de poder entre um perpetrador e a vítima. Para Smith et al. (2008) a diferença de poder ocorre devido ao fato de a vítima não conseguir se defender facilmente, enquanto que para Matos et al. (2011) a assimetria está ligada às competências tecnológicas, de forma que os perpetradores, no cyberbullying, assumem contornos diferentes que no bullying. Relativamente ao meio digital utilizado, para Tavares (2013) as mídias sociais são mais comuns para a disseminação dos conteúdos pelos perpetradores, enquanto Cortis e Handschuh (2015) afirmam que entre as redes sociais mais frequentes estão o Facebook e o Twitter, sendo o YouTube, no estudo de Kyriacou e Zuin (2016), apontado como um meio bastante utilizado pelos jovens para a publicação de conteúdos que caracterizam o fenómeno.

Tendo em conta estas e outras discussões acerca do CB e, considerando a diversidade de novos formatos de violência no ambiente online, as definições de cyberbullying acabam por se apresentar com diferentes contornos na literatura.

### 3. OS SIGNIFICADOS CONTROVERSOS DO CYBERBULLYING

Cyberbullying é o termo mais comumente usado na pesquisa e na mídia, embora esse construto abranja uma ampla gama de comportamentos agressivos que não atendem a uma definição estrita de bullying. (Mehari, Farrell & Le, 2014, p. 400).

O cyberbullying abarca uma ampla gama de agressões incluindo a publicação de vídeos, roubo de senhas, divulgação de fotos, perseguição

online, assédio, entre outros. A partir disso é possível perceber que o termo nem sempre inclui agressões que vão de encontro com os princípios básicos do seu predecessor bullying. Vários são os documentos que apontam essa premissa na literatura: “não existe uma definição única de bullying e cyberbullying acordada internacionalmente e a nível europeu. No entanto, tentativas de definir esses fenômenos foram feitas por organizações internacionais, instituições da UE e instituições acadêmicas” (European Parliament, 2016, p. 21); “Cyberbullying é um termo genérico relacionado a construções semelhantes, como bullying online, bullying eletrônico e assédio na internet” (Tokunaga, 2010); “Embora a definição de cyberbullying tenda a ser semelhante à de bullying, ainda não há consenso sobre suas características mais específicas” (Navarro et al., 2016).

Para demonstrar a diversidade de definições que atualmente existem na literatura, a Tabela 1 apresenta sete diferentes significados destacados no livro *Cyberbullying: approaches, consequences and intervention*, de Lucy Betts (2016, p. 11), com vista a exemplificar as diversas conotações que o cyberbullying pode assumir. A autora defende que, apesar da difusão do termo cyberbullying em nosso vocabulário cotidiano, existe uma falta de consistência que pode ser atribuída à relativa “novidade” desta forma de bullying quando comparado ao bullying face a face.

Olweus & Limber (2018) concordam com essa afirmação quando dizem que o cyberbullying é um fenômeno recente e que, portanto, o conhecimento sobre o mesmo ainda é, naturalmente, incipiente. Em adição, Tokunaga (2010) aponta que em se tratando do CB, as inconsistências saem do âmbito das definições e abarcam, também, o campo das metodologias, recolha e análise de dados. A partir disso, o assunto apresenta-se ainda mais relevante de ser apresentado a partir do momento em que Olweus & Limber (2018) publicam o artigo “Some problemas with cyberbullying research”, no qual apontam, não somente sobre os problemas relativos às definições, mas também aos conceitos, avaliações, resultados inconsistentes e questões metodológicas:

A pesquisa sobre cyberbullying envolve descobertas inconsistentes e alegações exageradas sobre prevalência, evolução ao longo do tempo e efeitos. Para construir um corpo de conhecimento útil e coerente, é essencial alcançar algum grau de consenso sobre a definição do fenômeno como um conceito científico, e que os esforços para medir o cyberbullying sejam feitos em um “contexto de bullying”. Isso ajudará a garantir que as descobertas sobre o cyberbullying não sejam confundidas com as descobertas sobre

a ciberagressão geral ou o ciberassédio. Recomendamos que o cyberbullying seja considerado uma subcategoria ou forma específica de bullying, de acordo com outras formas como verbal, física e indireta / relacional. (Olweus & Limber, 2018, p. 139).

Tokunaga (2010) afirma que definições conceituais e operacionais afetam o modo como os participantes respondem aos itens de medição e que inconsistências entre as definições levam os estudiosos a analisarem fenômenos muito diferentes sob o mesmo título. A ausência da palavra “repetidamente” em algumas definições de cyberbullying, por exemplo, limita as conclusões que podem ser tiradas desses estudos e restringe a capacidade de fazer comparações com outras pesquisas que consideram a reincidência. Além disso, o autor afirma que medidas confiáveis e válidas de cyberbullying não podem ser desenvolvidas sem conceituações que compartilham algum nível de concordância entre os acadêmicos. A falta de medidas válidas tem afetado parte das pesquisas sobre cyberbullying realizadas até o momento, uma vez que os instrumentos de medição propostos raramente são usados por mais de um pesquisador (Tokunaga, 2010). Assim, a necessidade de uma definição integrativa de cyberbullying e das agressões que este fenômeno abarca é crucial para a clareza conceitual e operacional.

---

O cyberbullying envolve “o uso das TIC para apoiar ações intencionais, recorrentes e mesquinhas com o objetivo de prejudicar outras pessoas” (Akbulut, Sahin & Eristi 2010, p. 47).

---

O cyberbullying ocorre quando ‘alguém é atormentado, ameaçado, assediado, humilhado, envergonhado ou alvo de outra forma’ (Borgia & Myers, 2010, p. 29).

---

O cyberbullying envolve o ‘uso repetido da tecnologia para assediar, humilhar ou ameaçar’ (Holladay, 2010, p. 43).

---

O cyberbullying é definido como o ato intencional de intimidação, constrangimento ou assédio online / digital ” (Mark & Ratliffe, 2011, p. 92).

---

O cyberbullying é “qualquer comportamento agressivo direcionado por pares através das tecnologias de comunicação eletrônicas” (Mehari et al., 2014, p. 400).

---

Cyberbullying como “dano voluntário e repetido infligido por meio de textos eletrônicos” (Patchin & Hinduja, 2006, p. 152).

---

Os comportamentos de cyberbullying são projetados para “embaraçar, ameaçar, ferir ou excluir” (Bhat, 2008, p. 58).

---

Tabela 1: Definições de cyberbullying encontradas na literatura e apresentada por Betts (2016)

Nesta direção, de acordo com o Parlamento Europeu (2016), o cyberbullying pode não ser o termo mais apropriado para descrever os

comportamentos abusivos realizados através do uso de meios de comunicação. Assim, a noção mais ampla de ciberagressão foi introduzida para indicar um grupo mais vasto de abusos que podem ocorrer na rede. A ciberagressão é, então, definida:

A ciberagressão é definida como o "dano intencional causado pelo uso de meios eletrônicos a uma pessoa ou grupo de pessoas, independentemente de sua idade, que percebe (s) esses atos como ofensivos, depreciativos, prejudiciais ou indesejados". Em outras palavras, a ciber agressão representa uma noção abrangente do bullying eletrônico sem exigir os elementos de desequilíbrio de poder ou atos repetitivos. Por outro lado, o cyberbullying é percebido como um conceito restritivo limitado ao bullying através das TIC e não abarca outros comportamentos agressivos (por exemplo, invadir o perfil de mídia social de alguém). Indica uma forma de agressão social entre duas pessoas que geralmente se conhecem, portanto, corre o risco de não cobrir situações em que estranhos realizam atos de cyberbullying. (European Parliament, 2016, p. 24)

Olweus e Limber (2018) enfatizam essa premissa ao afirmar que o cyberbullying é o mesmo que o bullying face-a-face, mas que ocorre por meio de dispositivos eletrônicos. Consequentemente, os autores defendem que qualquer definição de cyberbullying deve ser baseada em definições de bullying tradicional, baseando-se nos princípios de intenção, repetição e desequilíbrio de poder entre pares. Mais do que isso, os autores ressaltam que

Para criar um corpo de conhecimento útil e coerente, é essencial que os esforços futuros de pesquisa meçam o fenômeno do cyberbullying em um "contexto de bullying". Isso é para garantir que as descobertas sobre cyberbullying não sejam confundidas com as descobertas sobre ciberagressão ou assédio cibernético geral, onde o(s) autor(es) e o jovem alvo não pertençam à mesma sala de aula, escola ou outra unidade social comum, e os jovens expostos podem não ter ideia de quem é o perpetrador. (Olweus & Limber, 2018, p. 142)

É neste sentido que o cyberbullying pode ser interpretado como um dos tipos de agressão que decorrem no ambiente online. Assim, assume-se que o cyberbullying é um tipo de bullying que decorre no ambiente online e que, necessariamente, deve apresentar as três principais características do bullying (i.e., repetição, intenção de fazer mal e diferença de poder) em um cenário onde a vítima e o perpetrador se conhecem.



Betts (2016) afirma que a gama de definições de cyberbullying proposta por pesquisadores reflete como a tecnologia evoluiu na última década e como os comportamentos de bullying eletrônico, por sua vez, evoluíram com a tecnologia. Por exemplo, as capacidades dos telefones celulares evoluíram rapidamente, de dispositivos usados para enviar e receber serviços de mensagens de texto e chamadas, para dispositivos inteligentes que possuem conectividade 4G, capazes de assumir muitas das funções dos computadores e de trazer novas possibilidades de comunicação através do ciberespaço. Assim, o surgimento de novos comportamentos infocomunicacionais no âmbito online acaba por conduzir à emergência de uma variedade cada vez maior de ciberagressões que decorrem das práticas do público em rede em todo o mundo, incluindo Portugal.

Os próximos subtópicos apresentam algumas agressões online que estão em evidência no cenário português atual, juntamente com seus significados e especificidades. Tais agressões foram retiradas do livro português *Cyberbullying: um guia para pais e educadores*. Por ser uma obra redigida por três profissionais peritos em bullying e cyberbullying no âmbito nacional, o livro se constitui como uma fonte ideal para a recolha das agressões relevantes de serem consideradas a nível de Portugal, tendo em conta que identifica as principais formas em que o CB ocorre no país.

- *Dissing* – “Expressão usada para o ato de demonstrar desrespeito por alguém, geralmente por via do insulto e da crítica, enviando, publicando ou partilhando informação (texto, fotografias ou vídeos) que visam afrontar a vítima de uma forma rude, insultuosa, desprezando-a e magoando-a” (Seixas, Fernandes & Morais, 2016, p. 161). Esta forma de agressão envolve a difusão de informação ofensiva, rumores, bisbilhotice e mentiras com vista a manchar a reputação da pessoa e prejudicar as amizades. De um modo geral, nestas situações, as vítimas e os perpetradores se conhecem, o que reflete no teor das mensagens enviadas. Apesar disso, os agressores muitas vezes não se identificam, utilizando o anonimato proporcionado pela internet.
- *Sexting* – *sexting* resulta da contração das palavras *sex* e *texting* (mensagens de texto do tipo SMS) e é definido como o ato de registar, enviar, receber e/ou distribuir mensagens de texto e/ou imagens de cariz sexual por meios digitais, incluindo a internet. Geralmente está relacionado a mensagens/imagens pessoais, dos namorados, amigos ou parceiros. De acordo com Seixas et al. (2016), os meios de comunicação estão a noticiar um crescimento significativos de *sexting* entre adolescentes e jovens adultos. Neste cenário, por um lado, os profissionais da pediatria afirmam que o *sexting* se enquadram no contexto do desenvolvimento sexual dos adolescentes e que pode ser um

indicador viável da sua atividade sexual, de modo que é considerada uma prática que vai de encontro com o desenvolvimento típico dos indivíduos. Por outro lado, investigadores como Justin W. Patchin, do “Cyberbullying Research Centre”, aponta que transmitir aos adolescentes a ideia de que o *sexting* é natural é prejudicial, pois pode inclinar cada vez mais participantes para este tipo de situação (citado em Seixas et al., 2016).

- Ciberassédio – envio repetido de mensagens de caráter abusivo, visando aborrecer, ameaçar e alarmar o destinatário (Seixas et al., 2016). Normalmente ocorre entre pessoas que já se conhecem e pode ser um modo de vingança encontrado para humilhar alguém que fez algo que lhe desagradou. Apesar de ocorrer entre pessoas conhecidas, o perpetrador pode utilizar do anonimato para atingir a vítima.
- *Flaming* – este tipo de agressão pode ter início presencialmente ou online, pode evoluir para a agressividade no âmbito e inclui o envio e recebimento de mensagens inflamadas, rudes, iradas e obscenas, em privado ou em público. Geralmente este tipo de agressão começa com trocas de mensagens que vão se tornando cada vez mais furiosas, numa escala evolutiva altamente negativa (Seixas et al., 2016, p. 37). Apesar de ser um tema pouco estudado e de muitas vezes se passar como uma acalorada discussão virtual entre dois ou mais indivíduos sobre assuntos polémicos, o *flaming* revela contornos muito violentos já tendo levado, em algumas sociedades, pessoas ao suicídio, à demissão do emprego, ao abandono familiar à evasão escolar, entre outras consequências (Aranha, 2014).
- *Doxxing* – expressão com origem a partir da abreviatura “docs”, relativa à palavra *documents*. Envolve a recolha de informações pessoais, privadas ou confidenciais sobre alguém na internet e a sua posterior distribuição e difusão pública através da rede, como o nome completo da vítima, endereço de email, morada, números de telefone, fotografias ou outras informações de cariz pessoal. O *doxxing* é uma forma de coação, humilhação, extorsão e até vigilantismo, com vista a ameaçar, amedrontar e a fazer temer pela sua segurança. Invariavelmente, a vítima não conhece os agressores, e o *doxxing* acontece como um ato de vingança por algo que a vítima disse ou fez (e.g., geralmente algo que teve repercussão nas redes sociais). Este tipo de agressão online é mais comum entre adultos, sendo que o método de procura das informações pode acontecer através das redes sociais, bases de dados e intrusão ou acesso ilegítimo em sistemas.
- *Catfish* – a expressão “*Catfish*” tem origem no documentário produzido e dirigido pela MTV que apresenta o mesmo nome, aplicando-se a

uma pessoa que pretende ser alguém que na realidade não é, criando para o efeito uma ou mais identidades fictícias online, através de perfis variados e falsos em redes sociais e sites de relacionamento, com o intuito de tentar criar relações sentimentais enganadoras. A palavra *catfishing* traduz a conduta dessas pessoas, que muitas vezes tem como motivação e espionagem, roubo de identidade, fraude, criação e realização de fantasias sexuais. De acordo com os autores do livro, não havendo danos materiais são casos com os quais a justiça portuguesa tem dificuldade em lidar (Seixas et al., 2016, p. 160). Todavia, como o *catfishing* implica no uso de imagens de terceiros sem o seu consentimento para a criação das identidades fictícias, constitui um caso estelionato. Atualmente, a Polícia Judiciária tem alertado para o crescimento de casos envolvendo perfis falsos em Portugal (Seixas et al., 2016).

- *Frape* – a palavra vem da junção de Facebook com *rape* (violação) e significa o ato de aceder, de forma ilícita e não autorizada à conta de outra pessoa e alterar informações do seu perfil ou fazer publicações impróprias, indesejáveis, humilhantes ou embaraçosas em seu nome. As ações constrangedoras podem incluir o envio de mensagens aos amigos da vítima, publicação de textos, fotografias, vídeos, mudança de género, alteração do relacionamento, adicionar a conta da vítima em grupos, entre outras atitudes indesejáveis. Acontece geralmente quando a vítima esquece de terminar a sua sessão em um dispositivo público ou de amigos, ou quando deixa seu dispositivo acessível a terceiros com sessão iniciada no Facebook, deixando a conta aberta e vulnerável. É importante ressaltar que, normalmente, em quaisquer dos casos, as apropriações das contas de perfil tendem a ser temporárias (Seixas et al., 2016).
- Ciberperseguição – *cyberstalking* é a perseguição realizada através do envio repetido e persistente de ameaças ou mensagens altamente intimidatórias e intrusivas, que causem medo e ameacem a privacidade da vítima. Um exemplo ocorre quando uma adolescente termina um namoro e começa a receber do ex-namorado uma série de mensagens ameaçadoras e iradas ou quando o ex-namorado espalha, junto aos amigos ou desconhecidos, rumores desagradáveis, imagens, segredos e fotos da rapariga em fóruns ou grupos de amigos (Seixas et al., 2016).

#### 4. REFLEXÕES FINAIS

As ciberagressões abarcam uma gama de fenómenos que apresentam características próprias que variam de acordo com os meios tecnológicos

utilizados e com a natureza e forma das mesmas. Neste escopo, o cyberbullying se configura como um dos modos de agressão que decorrem no âmbito online e que apresenta uma definição própria devido ao fato de ser uma evolução do bullying apresentando, portanto, as particularidades desse fenômeno acrescido do uso das TIC para a sua ocorrência.

Conclui-se que existe uma clara necessidade de mais análises conceituais, metodológicas e empíricas para construir um corpo útil e coerente de conhecimento sobre o fenômeno. Acrescenta-se que, para Olweus e Limber (2018) é essencial que as pesquisas sobre estes fenômenos de violência readaptem e mensurem o cyberbullying em um “contexto de bullying”, onde o perpetrador e a vítima pertençam à mesma sala de aula, escola ou outra unidade social, uma vez que no ciberespaço nem sempre os jovens expostos sabem quem é o agressor. Assim, evitar-se-á que o cyberbullying seja confundido com ciberassédio ou outras formas de ciberagressão.

É importante considerar que os constantes avanços tecnológicos ocorrem muitas vezes numa velocidade em que o progresso digital não é simultaneamente acompanhado por uma adaptação sociocultural estruturada. Assim, a infiltração das novas tecnologias na vida das pessoas acaba por implicar em uma adaptação a nível sociocultural que ocorre posteriormente às evoluções tecnológicas. Isso significa que os futuros progressos poderão originar diferentes e inéditos formatos de agressão no ciberespaço.

Neste sentido, importa caracterizar cada subtipo de agressão com vista a distingui-las de acordo com as particularidades que as modelam. Nesta direção, conseguir-se-á realizar investigações que ilustram melhor o contexto das ciberagressões em cada local pesquisado, bem como realizar comparações transversais entre os cenários já estudados, de forma a identificar quais os formatos de agressão ocorrem com mais frequência em cada local. Isso permitirá elaborar políticas públicas mais eficazes para cada região, contribuindo de forma mais produtiva para o combate às agressões online.

## REFERÊNCIAS

- Akbulut, Y., Sahin, Y. L. & Eristi, B. (2010). Development of a scale to investigate cybervictimization among online social utility members. *Contemporary Educational Technology*, 1(1), 46-59. Retirado de <http://www.acarindex.com/dosyalar/makale/acarindex-1423874763.pdf>.

- Aranha, G. (2014). Flaming e Cyberbullying: o lado negro das novas mídias. *C-Legenda*, 31, 122-133. Retirado de <http://www.ciberlegenda.uff.br/index.php/revista/article/view/770>
- Betts, L. R. (2016). *Cyberbullying: Approaches, consequences and interventions*. Nottingham: Palgrave MacMillan.
- Bhat, C. S. (2008). Cyber bullying: Overview and strategies for school counsellors, guidance officers, and all school personnel. *Australian Journal of Guidance & Counselling*, 18(1), 53-66. Retirado de <https://m.recoveryonpurpose.com/upload/Cyberbullying%20Overview%20and%20Strategies%20Australia.pdf>
- Bhatnagar, P. (2018). Countering Online Hate Speech. *Global Media Review*, 1(3), 1-10. Retirado de [http://amitymediajournal.com/assets/countering-online-hate-speech\\_3.pdf](http://amitymediajournal.com/assets/countering-online-hate-speech_3.pdf)
- Borgia, L. G. & Myers, J. J. (2010). Cyber safety and children's literature: A good match for creating classroom communities. *Illinois Reading Council Journal*, 38(3), 29-34.
- boyd, d. (2015). *É complicado. As vidas sociais dos adolescentes em rede*. Lisboa: Relógio D'Água.
- Bozza, T. C. L. & Vinha, T. P. (2017). Quando a violência virtual nos atinge: os programas de educação para a superação do cyberbullying e outras agressões virtuais. *Revista Iberoamericana de Estudos em Educação*, 12(3), 1919-1939. <https://doi.org/10.21723/riaee.v12.n.3.2017.10369>
- Cortis, K. & Handschuh, S. (2015). Analysis of cyberbullying tweets in trending world events. *Proceedings of the 15th International Conference on Knowledge Technologies and Data-Driven Business - i-KNOW '15*. <https://doi.org/10.1145/2809563.2809605>
- European Parliament. (2016). *Cyberbullying Among Young People*. Retirado de [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2016/571367/IPOL\\_STU\(2016\)571367\\_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2016/571367/IPOL_STU(2016)571367_EN.pdf)
- França, A. (2017, 18 de março). O meu agressor anda comigo no bolso. *Observador*. Retirado de <https://observador.pt/especiais/o-meu-agressor-anda-comigo-no-bolso/>
- Holladay, J. (2010, Fall). Cyberbullying: The stakes have never been higher for students or schools. *Teaching Tolerance*, 38, 42-46. Retirado de <https://www.tolerance.org/sites/default/files/2017-07/Teaching-Tolerance-Fall-2010.pdf>
- Kyriacou, C. & Zuin, A. (2016). Cyberbullying of teachers by students on YouTube : challenging the image of teacher authority in the digital age. *Research Papers in Education*, 31(3), 255-273. <https://doi.org/10.1080/02671522.2015.1037337>

- Mark, L. & Ratliffe, K. T. (2011). Cyber worlds: New playgrounds for bullying. *Computers in the Schools*, 28(2), 92-116. <https://doi.org/10.1080/07380569.2011.575753>
- Matos, A., Pessoa, T., Amado, J. & Jäger, T. (2011). Agir contra o cyberbullying – manual de formação. In Pereira, S. (Org.), *Literacia, Media e Cidadania: Actas do 1º Congresso Nacional* (pp. 183-195). Retirado de <http://www.lasics.uminho.pt/OJS/index.php/lmc/article/view/463/434>
- Mehari, K. R., Farrell, A. D. & Le, A. T. H. (2014). Cyberbullying among adolescents: Measures in search of a construct. *Psychology of Violence*, 4(4), 399-415. <https://doi.org/10.1037/a0037521>
- Navarro, R., Yubero, S. & Larrañaga, E. (2016). *Cyberbullying Across the Globe: Gender, Family, and Mental Health*. Cuenca: Springer International Publishing.
- Olweus, D. (1978). *Aggression in the Schools: Bullies and Whipping Boys*. Washington: Hemisphere Pub. Corp.
- Olweus, D. (1993). *Bullying at school: What we know and what we can do?*. Malden: Blackwell Publishing.
- Olweus, D. (2012). Cyberbullying: An overrated phenomenon? *European Journal of Developmental Psychology*, 9(5), 520-538. <https://doi.org/10.1080/17405629.2012.682358>
- Olweus, D. & Limber, S. P. (2018). Some problems with cyberbullying research. *Current Opinion in Psychology*, 19, 139-143. <https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2017.04.012>
- Patchin, J. W. & Hinduja, S. (2006). Bullies move beyond the schoolyard: A preliminary look at cyberbullying. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 4(2), 148-169. <https://doi.org/10.1177%2F1541204006286288>
- Seixas, S., Fernandes, L. & Morais, T. (2016). *Cyberbullying: Um guia para pais e educadores*. Lisboa: Plátano Editora.
- Slonje, R., Smith, P. K. & Frisén, A. (2012). Processes of cyberbullying, and feelings of remorse by bullies: A pilot study. *European Journal of Developmental Psychology*, 9(2), 244-259. <https://doi.org/10.1080/17405629.2011.643670>
- Smith, P. K., Mahdavi, J., Carvalho, M., Fisher, S., Russell, S. & Tippett, N. (2008). Cyberbullying: Its nature and impact in secondary school pupils. *Journal of Child Psychology and Psychiatry and Allied Disciplines*, 49(4), 376-385. <https://doi.org/10.1111/j.1469-7610.2007.01846.x>

- Souza, S. B. (2011). *Cyberbullying : estudo exploratório sobre as perspectivas acerca do fenómeno e das estratégias de enfrentamento com jovens universitários portugueses*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal. Retirado de <http://hdl.handle.net/10451/4330>
- Souza, S. B. (2016). Cyberbullying: The virtu@l violence connected to the real world of students in university contexts from Brazil and Portugal. <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.26653.61926>
- Tavares, T. (2013). O cyberbullying no ensino superior. Dissertação de Mestrado, Universidade de Aveiro, Aveiro, Portugal. Retirado de <http://hdl.handle.net/10773/12825>
- Tokunaga, R. S. (2010). Following you home from school: A critical review and synthesis of research on cyberbullying victimization. *Computers in human behavior*, 26(3), 277-287. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2009.11.014>
- Willards, N. (2005). Educator's Guide to Cyberbullying Addressing the Harm Caused by Online Social Cruelty. Retirado de <http://clubtnt.org/safeOnline/printResources/EducatorsGuideToCyberbullyingAddressingTheHarm.pdf>

Citação:

Oliveira, E. R. & Baldi, V. (2019). Cyberbullying entre jovens: um desafio conceitual. In S. Pereira (Ed.), *Literacia, Media e Cidadania – Livro de Atas do 5.º congresso* (pp. 271-285). Braga: CECS.